



Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2024

Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Processo Administrativo Nº 171/2024

Edital Nº 18/2024

ATA Nº 05

ANÁLISE RECURSAL

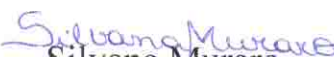
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024, às 7h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria Nº 050, de 06 de junho de 2024, para analisar os recursos apresentados pelos candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde. Ao analisar os recursos interpostos a Comissão verificou que os recursos se referem ao Ítem 4 do Edital Nº 18/2024, Condições de Inscrição e Ítem 4.1.5 – Comprovante que o candidato reside em alguma comunidade que integra a Microárea 5. Os recorrentes, entretanto, não deixaram claro em seus recursos as razões de suas impugnações. Diante disso, não há nenhuma irregularidade a ser sanada, uma vez que todos os candidatos apresentaram comprovante de residência conforme exigido no Edital.

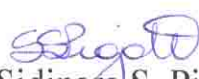
Diante do exposto, a Comissão **INDEFERE** os recursos interpostos pelos Candidatos.

Em atenção ao disposto no Subsubítem 11.1.4, do Edital Nº 18/2024, encaminhamos o recurso ao Prefeito Municipal para julgamento no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

Comissão:


Denise M. P. Bissacotti


Silvana Muraro


Sidinara S. Pigatto